

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

**SOLICITAÇÃO Nº 1375 – AQUISIÇÃO FIOS CIRÚRGICOS**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR PARCIAL / ESTIMADO
1	270	FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 6-0, 45CM, COM 02 AGULHAS DE 0,80 A 0,87CM 1/4 CIRCULO ESPATULADA. APLICAÇÃO: SUTURA DE MÚSCULOS/ESCLERA - OFTALMOLOGIA, MATERIAL: GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 6-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 45 CM, COM 1 AGULHA EM CADA PON	864	R\$ 36,40
2	603	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 3-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 3,0 A 3,1CM, 3/8 CIRCULO CILINDRICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 3-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA PONTA CILÍNDRICA, CORPO CILÍNDRICO, 3/8 CÍRCULO, COMPRIMENTO DA AGULHA 3,0 A 3,1 CM, ESTÉRIL. FOR	2.016	R\$ 3,38

3	6467	<p>FIO DE SUTURA. MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 4-0, COMPRIMENTO 75 CM, COM 1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA PONTA CILÍNDRICA, CORPO CILÍNDRICO, 3/8 CÍRCULO, COMPRIMENTO DA AGULHA 2,0 CM, ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO:</p> <p>1 FIO POR ENVELOPE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA NO ENVELOPE E NA CAIXA. DEVERÁ SEGUIR A NORMA DO INMETRO ABNT 13904/2003.</p>	1.200	R\$ 10,50
4	256	<p>FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 2-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 2,5CM, PONTA CORTANTE TRIANGULAR, 1/2 CIRCULO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:</p> <p>FIO 2-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO,</p> <p>PONTA CORTANTE TRIANGULAR, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 2,5CM, ESTÉRIL. FOR</p>	2.784	R\$ 8,71
5	3957	<p>KIT DE FIOS DE SUTURA PARA TROCA DE VÁLVULA CARDÍACA, CONTENDO FIOS DE SUTURA PARA A SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA CARDÍACA. FIO DE SUTURA POLIESTER COM COBERTURA DE POLIBUTILATO CALIBRE 2-0 NAS CORES BRANCO E VERDE/AZUL COM AGULHA DE SUTURA EM AÇO INOX E ALMOFADA EM TEFLON. SENDO 8 FIOS NA COR VERDE /AZUL 75 CM, COM 2 AGULHAS SH1-MASTER DE 20 A 22 MM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, CORPO RETANGULAR COM ALMOFADA DE TEFLON (1,5 X 3X6 MM),</p> <p>7 FIOS DE POLIESTER 2-0 BRANCO 75 CM ,COM 2 AGULHAS SH1-MASTER 20 A 22 MM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, CORPO RETANGULAR COM ALMOFADA DE TEFLON. ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.</p>	240	R\$ 215,83

Considerando os itens 12.1 e 12.2 do EDITAL N° 355, bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria N° 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF N° 181, conforme Resolução CA/IGESDF n° 04/2022:

**Item 12.1:** O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

**Item 12.2:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Art. 11:** Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 22:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 30/04/2024, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR RODRIGUES NUNES - Matr.0001688-9, Agente Administrativo**, em 30/04/2024, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=139717063)  
verificador= **139717063** código CRC= **604B5FEA**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

---

04016-00006370/2024-18

Doc. SEI/GDF 139717063